



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 11 - Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016 - Nº 756 - Distribuição Gratuita

## PROJETO Public

### ILUSTRADORES E ESCRITORES

de nossa cidade terão a chance  
de ter seu trabalho publicado!

### OBRAS ACEITAS

PRODUÇÕES LITERÁRIAS: Poesias, Contos, Crônicas.

ARTES VISUAIS: Ilustrações/Desenho

### REGRAS

Não possuir nenhuma obra publicada.  
Ser residente em Cordeirópolis - SP.  
Acima de 14 anos

INSCRIÇÕES DE

**15** A **04**

FEVEREIRO

MARÇO

Local:

BIBLIOTECA MUNICIPAL  
Av. Presidente Vargas, 649  
VI. Nova Brasília

### DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1 cópia do RG

1 cópia do comprovante de residência.

REALIZAÇÃO:



### INSCREVA-SE!

Deixe sua marca na história  
de Nossa Cidade

INFORMAÇÕES: (19) 3546-1467 | bibli.aita@gmail.com | Av. Presidente Vargas, 649 - VI. Nova Brasília

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 01/2016**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de terraplenagem. Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 9.848/2015, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 01/2016, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa ECOPLAN TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA com valor global de R\$139.069,87 (cento e trinta e nove mil, sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), com condições de pagamento no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela contratada, mediante a apresentação de nota-fiscal/fatura. Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa ECOPLAN TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

Cordeirópolis, 17 de fevereiro de 2.016.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 02/2016**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de "levantamento planialtimétrico, estudo de tráfego e projeto funcional para melhorias nas condições de tráfego dos acessos a intersecção em desnível sobre a Rodovia Washington Luiz, SP 310, km 159+800", no município de Cordeirópolis/SP. Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 9.848/2015, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 02/2016, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa BOTA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA com valor global de R\$145.357,03 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos), com condições de pagamento no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela contratada, mediante a apresentação de nota-fiscal/fatura. Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa BOTA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Cordeirópolis, 17 de fevereiro de 2.016.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 019/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Praça "Fernando Ventura" entre a Rua Geraldo do Pinto e Rua Antonio Beraldo, no Município de Cordeirópolis/SP. Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 9.848/2015, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 19/2015, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa MOLISE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$147.710,85 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e dez reais e oitenta

e cinco centavos), com condições de pagamento no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada, mediante a apresentação de nota-fiscal/fatura. Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cordeirópolis, 10 de fevereiro de 2.016.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 021/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada, na organização, coordenação e suporte operacional para realização e atendimento ao evento do carnaval 2016 "CARNAFOLIA – Carnaval da Família". Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 9.848/2015, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 21/2015, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa GERALDO LAMANNA EVENTOS-ME com valor global de R\$78.470,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais), com condições de pagamento no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, mediante a apresentação de nota-fiscal/fatura. Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa GERALDO LAMANNA EVENTOS-ME.

Cordeirópolis, 02 de fevereiro de 2.016.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015**

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica no loteamento Jardim Cordeiro II, no Município de Cordeirópolis/SP. Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 9.848/2015, que deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preços n.º 08/2015, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA com valor global de R\$541.315,44 (quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), com condições de pagamento realizadas no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com o cronograma físico e financeiro apresentado pela contratada, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura. Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA.

Cordeirópolis, 17 de fevereiro de 2.016.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS**

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

**Termo de Adequação n.º 005/2016 ao Contrato n.º 038/2012**

Data: 11/01/2016

Licitação: Convite n.º 36/2012

 **O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências  
**Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00**

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

 **O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria para a secretaria municipal de cultura, turismo e eventos do município de Cordeirópolis, para elaboração, orientação e acompanhamento de projetos sócio-culturais educacionais junto ao ministério da cultura.

Contratada: Cavallaro Produção Executiva de Projetos Culturais e Educacionais Serviços Burocráticos Ltda  
Nova Razão Social: Rcavallaro Executiva de Projetos Serviço Burocratico e Administração Eireli - Me  
Processo Administrativo nº. 63/2016

**Termo de Supressão nº. 007/2016 ao Contrato nº. 054/2015**

Data: 12/01/2016

Licitação: Convite nº 14/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para construção da Praça Sisto Ferranti, na Avenida Aristeu Marciano esquina com a Rua Angelo Zarus Jardim Progresso, Município de Cordeirópolis/SP.

Contratada: Molise Serviços e Construções Ltda

Valor da Supressão: R\$50,21 (cinquenta reais e vinte e um centavos)

Processo Administrativo nº. 84/2016

**Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Suprimentos  
Divisão de Licitações - Contratos**

**ATOS OFICIAIS DO  
SAAE**

**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016.**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO, para contratações futuras com empresa para fornecimento de tubo de PVC de 150 mm, constantes do Anexo I – Termo de Referência, as quais deverão ser obrigatoriamente observadas.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

CREDENCIAMENTO: 09H00M DO DIA 10 DE MARÇO DE 2016.

SESSÃO DO PREGÃO: IMEDIATAMENTE APÓS O CREDENCIAMENTO.

LOCAL: NA SEDE DO SAAE DE CORDEIRÓPOLIS, NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 378, CORDEIRÓPOLIS/SP;

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 19 de fevereiro de 2016, na Sede do SAAE de Cordeirópolis, situada à Rua José Bonifácio, 378, Cordeirópolis, no horário das 12h30 às 17h00.

**Giovane Henrique Genezelli**  
Presidente Executivo do SAAE

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE ADITAMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 003/2012**

Termo de Prorrogação nº 04 e 1º Termo de Aditamento de Quantitativo ao Contrato nº 003/2012

Licitação: Convite nº 02/12

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: AMADEU LUIZ DE PADUA

Objeto: Prestação de serviços de manutenção dos computadores, configuração de impressoras, rede de internet a cabo e rede sem fio (wireless) dos equipamentos do SAAE Cordeirópolis.

Valor Mensal Aditado: R\$ 2.058,50 (Dois mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do termo

Data da Assinatura do Termo de Prorrogação nº 04 e do 1º Termo Quantitativo: 04 de fevereiro de 2016

Cordeirópolis, 04 de fevereiro de 2016.

**GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 002/2015**

Termo de Prorrogação nº 01 ao Contrato nº 002/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 001/2015.

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS.

Contratada: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA.

Objeto: Fornecimento de Ácido Tricloroisocianúrico em pastilhas de 200 gramas, concentração 90% de claro ativo, mistura 0,3% máxima, pH em solução 2,85.

Prazo de Vigência: 26/02/2017

Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 27/02/2016

Cordeirópolis, 17 de fevereiro de 2016.

**GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI**  
Presidente Executivo

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo**

**Portaria nº 9, de 15 de fevereiro de 2016**

Admite servidor para o emprego público de Assistente Legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “b” do inciso II e do parágrafo único do art. 21 do Regimento Interno,

**Considerando** que a titular anterior do emprego público de Assistente Legislativo desligou-se da Câmara Municipal, conforme a Portaria nº 5, de 22 de janeiro de 2016;

**Considerando** que a próxima classificada no Concurso Público nº 1/2012, realizado pela Câmara Municipal, foi chamada a manifestar interesse na admissão, mas declinou;

**Considerando** que o classificado imediato atendeu ao edital publicado “Jornal Oficial do Município” no último dia 10, apresentou os documentos necessários e realizou exame admissional, sendo aprovado;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Admitir Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, R.G. nº 12.785.142-2-SP, no emprego público de Assistente Legislativo, em virtude de sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 1/2012, onde classificou-se em 4º lugar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Cordeirópolis**, 15 de fevereiro de 2016.

**DAVID BERTANHA**  
Presidente

JOSÉ GERALDO BOTION  
1º Secretário

ODAIR PERUCHI  
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 15 de fevereiro de 2016.

**C O N V I T E**

**A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, em cumprimento ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, convida para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar em **29 de Fevereiro de 2016, às 14 horas, nas dependências da Câmara Municipal**, para **Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Orçamento Fiscal**, referente ao 3º Quadrimestre de 2015, nos termos do estabelecido pelo § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Cordeirópolis**, 17 de fevereiro de 2016.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO**  
Prefeito Municipal



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM

7ª Delegacia de Serviço Militar

**Atenções Jovens da classe de 1998**

Os jovens que nasceram no ano de 1998 devem comparecer a **Junta de Serviço Militar** para cumprimento do dever de alistamento militar.

Aqueles que não se alistarem no prazo (**04 de janeiro a 30 de junho/2016**), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a **Junta de Serviço Militar**, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal)

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**

SECRETÁRIA DA JSM/045

# Dengue - O perigo aumentou

## E a responsabilidade de todos também



### Como prevenir



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios



Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água



**CORDEIRÓPOLIS**  
Cordeirópolis - SP

Secretaria Municipal da



**Saúde**  
CORDEIRÓPOLIS - SP

**SUS** Sistema Único de Saúde